Resolução nº : 9080/2002
Protocolo nº : 491466/02
Origem : SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA
Interessado : SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01223-0 , na importância de R$ 12.775,00 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2002.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA